

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 034/2021**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **NOVAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Antônio Augusto Novais**, portador do Documento de Identidade nº MG 1.959.224 e do CPF nº 565.265.636-00 com sede na Rua Ibiraci, nº 615, Loja 03, Bairro Salgado Filho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30550-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.992.705/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 034/2021, celebraram o Contrato Administrativo nº 034/2021, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 31 de dezembro de 2021 e término em 12 de janeiro de 2022.